

**EDITAL Nº 08/GR – IFCE / 2013, DE 08 DE AGOSTO DE 2013
NOVO CONVÊNIO PFRH 128 – CAMPUS DE FORTALEZA E REITORIA.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, e considerando o convênio firmado entre a Fundação de UNED Petrolina, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), e a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) resolve **retificar** o Edital nº 06/GR-IFCE/2013, de 25/07/2013, instrumento do Processo Seletivo de Bolsas de Estudo - Programa de Formação de Recursos Humanos – PRH-PB 128, para os alunos dos cursos técnicos integrado, concomitante e subsequente dos *campi* Acaraú, Caucaia, Cedro, Crateús, Fortaleza, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá, Sobral e Tabuleiro do Norte.

ONDE SE LÊ:

8.1 Os candidatos serão classificados por turma e curso em ordem decrescente de pontuação de acordo com o **coeficiente de rendimento acadêmico** do semestre 2012.2 ou pela **classificação no processo seletivo, para os alunos do semestre 2013.1.**

LEIA-SE:

8.1 Os candidatos serão classificados por turma e curso em ordem decrescente de pontuação de acordo com o **coeficiente de rendimento acadêmico** do semestre anterior ou pela **classificação no processo seletivo, para os alunos recém ingressados.**



Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício